

respondendo pelo Município

Lei nº 709

Dispõe sobre complementação de verbos no valor de Cr\$-346.040,00=

A Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada em 25 de Junho de 1976, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, promulgo o seguinte:

Lei.

Artigo 1º) Fica aberto no serviço de Finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito de Cr\$-346.040,00= (Trezentos e quarenta e seis mil, e quarenta cruzeiros), suplementar os seguintes verbos do orçamento vigente: —

2.1-03-07-020-3130- Publicações, jornais e outros. Cr\$- 7.000,00

2.1-03-07-020-3140-	Condutão, Estados e outros.	Cd-	6.000,00
2.2-03-07-013-3130-	Serviços Advocaciares.	Cd-	10.500,00
2.2-03-07-020-3111-	Pagamentos de Serv. Adm.	Cd-	56.000
3.1-03-07-021-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	1.350,00
3.1-03-07-021-3130-	Vantagens pessoais, diárias e outros.	Cd-	8.000,00
3.2-03-08-032-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	26.500,00
3.2-03-08-032-3111-02-	Despesas variáveis	Cd-	1.500,00
3.2-03-08-032-3130-	Serviços Diversos	Cd-	1.000,00
4.1-08-42-188-3130-01-	Transporte de Estudantes Rurais	Cd-	4.000,00
4.3-08-42-247-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	500,00
5.2-04-16-097-3120-	Aquisição de mat. de limpeza.	Cd-	1.000,00
5.3-05-22-137-3130-	Serviços Profissionais e outros.	Cd-	6.530,00
5.4-10-60-325-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	20.400,00
5.5-10-60-326-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	7.100,00
5.7-10-60-328-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	2.620,00
5.7-10-60-328-3120-	Aquisição de veículos e outros.	Cd-	1.000,00
5.7-10-60-328-4110-	Construção de Praxos	Cd-	80.000,00
5.8-10-58-575-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	21.700,00
5.8-10-58-575-3120-	Combustíveis e outros.	Cd-	5.000,00
6.1-13-75-428-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	1.200,00
7.2-15-82-495-3231-	Aposentadoria a Indivíduos.	Cd-	20.500,00
7.2-15-82-492-3250-	Recolhimento do F.G.T.S.	Cd-	8.100,00
8.1-16-88-531-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	24.300,00
8.1-16-88-531-3120-	Combustíveis e lubrificantes.	Cd-	76.000,00
8.1-16-88-033-3241-	Juros da Dívida Pública.	Cd-	1.180,00
8.2-16-88-532-3111-01-	Vencimentos e vantagens fixas.	Cd-	700,00
8.2-16-88-532-3111-02-	Outras vantagens variáveis.	Cd-	1.800,00
T o t a l			Cd-346.040,00

Artigo 2º) O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com as anulações parciais e totais das seguintes verbas do orçamento vigente:

8.1-16-88-033-4311-	Amortiz. de máquinas e veic.	Cd-	15.000,00
5.1-03-07-021-3111-02-	Outras vantagens variáveis.	Cd-	2.000,00

5.1-03-07-021-3111-01	Vencimentos e vantagens fixas...	Cd.	28.000,00
4.3-08-48-247-4140	Aquisição de livros, etc.	Of.	3.000,00
4.1-08-42-188-4130	Aquisição de máquinas e outros.	Of.	4.000,00
4.1-08-42-188-4140	Aquisição de móveis e outros...	Cd.	4.500,00
3.2-03-08-033-4311	Amortizações de dívida fundada.	Of.	67.040,00
3.2-03-08-033-3241	Juros da Dívida Pública...	Of.	30.000,00
3.2-03-08-032-3140-01	Passagens, Estados e outros...	Of.	5.000,00
3.1-03-07-021-4260	Financiamento p/ instalacões e p/ dep.	Of.	15.000,00
3.1-03-07-021-3120-01	Impressos e outros	Of.	15.000,00
2.2-03-07-020-3120	Aquis. de mat. exp. de j. e outros...	Of.	5.000,00
2.1-03-07-020-3111-02	Represent. do vice-Prefeito	Cd.	5.000,00
6.2-13-76-447-3111-01	Vencimentos e vantagens fixas.	Of.	38.000,00
6.2-13-76-447-4130	Aquis. de bombas e outros...	Of.	15.000,00
6.2-13-76-447-3130-01	Energia elétrica	Of.	60.000,00
6.2-13-76-447-3111-02	Outras vantagens variáveis.	Of.	2.500,00
6.3-13-76-449-3130	Reforma da Rede	Of.	3.000,00
6.3-13-76-449-3120	Instalações de manilhas e out.	Of.	3.500,00
6.3-13-76-449-3111-02	Outras vantagens variáveis.	Of.	500,00
6.3-13-76-449-3111-01	Vencimentos e vantagens fixas.	Of.	5.000,00
6.2-13-76-447-4110	Expenses da Rede de Água.	Of.	6.400,00
6.2-15-76-447-3130-02	Reparação e outros serviços.	Of.	8.300,00
6.2-13-76-447-3120-02	Aquis. de rec. e peças mant.	Of.	2.550,00
6.2-13-76-447-3120-01	Aquis. de cloos e outros...	Of.	2.750,00
T o t a l		Cd.	346.040,00

Artigo 3º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, 28 de junho de 1976

Francisco Antonio Louzada
 FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrado e Publicado neste Secretário na mesma data.

Sebastião Mendes Ferraz
 Sebastião Mendes Ferraz
 Rep. pelo Secretário